



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1958, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Elege os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira e Aloysio Silva Corrêa da Veiga para compor o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto nos arts. 76, II, “b”, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e 21 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho,

RESOLVE

Eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira e Aloysio Silva Corrêa da Veiga para compor o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho